



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 594/2022/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 28 de março de 2022

Ilmo. Doutor,

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA,

Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 28 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde Familiar Dr. ° Emílio Alencar Garbeloti Neto, na Rua Fanorte, nº 560, Bairro Jardim Tarumã, CEP 79097-350, Campo Grande/MS.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições de infraestrutura e insalubridade muito graves e preocupantes, com diversos problemas, tais como:

1. Infiltrações em alguns locais da unidade;
2. Necessidade de manutenção da autoclave;
3. Reposição de lâmpadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Conselho Regional de Odontologia e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA

Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO UBSF JARDIM TARUMÃ

No dia 28 de março de 2022, os assessores Pablo Chaves e Simone Guimarães, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde Familiar Dr. ° Emilio Alencar Garbeloti Neto, na Rua Fanorte, nº 560, Bairro Jardim Tarumã, CEP 79097-350, Campo Grande/MS. (Foto 1)

Fomos atendidos por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido.

Encontramos uma UBSF ampla, organizada e bem provida. Ademais nos foi informado a futura execução de obra para adequação de acessibilidade dessa unidade. (Foto 2)

Os computadores e internet suprem à demanda da unidade, determinantes da satisfação no atendimento, o qual atinge, mensalmente, cerca de dois mil usuários.

Foram constatados em locais pontuais infiltrações no teto, paredes e janelas, acarretando mofos e ferrugem. (Fotos 3,4 e 5)

A esterilização de materiais da unidade está prejudicada, pelo fato de a autoclave estar quebrada. (Foto 6)

Diante do exposto, apesar de alguns elementos não estarem de acordo, a UBSF cumpre seu papel junto à sociedade fornecendo um atendimento de qualidade à população.

Visando ao aprimoramento da unidade, o presente relatório será encaminhado aos órgãos competentes, para as devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 28 de março de 2022.


PABLO CHAVES
Assessor Parlamentar



SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da UBSF Drº Emílio Alencar Garbeloti Neto



Foto 2 - Informativo de futura obra para adequação à acessibilidade e manutenção da unidade



Foto 3 - Teto da unidade repleto de mofo

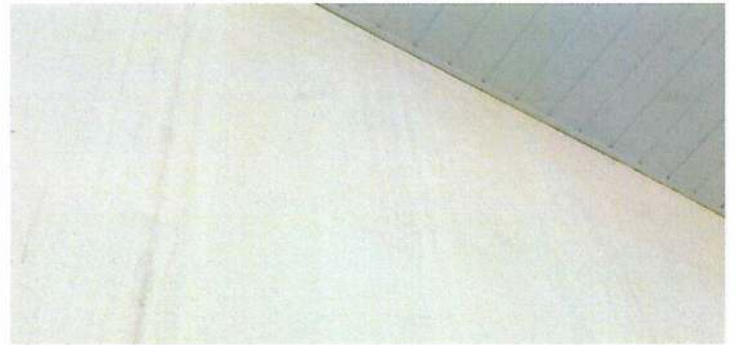


Foto 4 - Acúmulo de água no forro resulta em vazamento nas paredes da repartição



Foto 5 - Esquadrias avariadas devido à infiltrações



Foto 6 - Autoclave necessitando de manutenção

